



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 – SERMALI

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 1.985 de 15 de Janeiro de 2015, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, VANIZE HALLUCH, VERA LUCIA CARVALHO e LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 004/2015 – SERMALI, que tem por objeto: Credenciamento de instituições para o abrigo de 20 (vinte) pacientes, portadores de deficiência mental e/ou transtorno mental de ambos os sexos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital. Protocolou envelope a instituição educacional abaixo relacionada:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CNPJ	Protocolo nº:
LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI - EPP	01.565.814/00001-36	016104/2015

Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), a participante apresentou situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme os itens 2.0 e 3.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Analisados os documentos apresentados e após consulta ao site desta Prefeitura a Comissão **INDEFERE** o pedido de credenciamento do LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI – EPP, por não atendimento ao Subitem 3.1 letra F, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, por apresentar situação irregular. Considerando que o presente chamamento público é por tempo indeterminado, caso a instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido venha a regularizar a situação que a inabilitou, enquanto o presente Chamamento Público permanecer aberto poderá apresentar nova documentação, sanando as irregularidades, e vindo a ser credenciada posteriormente. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em www.sjp.pr.gov.br, em órgãos da imprensa oficial deste município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Carlos Ricardo Veneri Pereira
Presidente


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Membro

Gustavo Alberto Rozário
Membro


Vanize Halluch
Membro